

## FDS - Ficha com Dados de Segurança

**Produto:** Argamassa API

**Revisão:** 00

**Data:** 25/05/2026

### 1. Identificação

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação da mistura:                                 | Argamassa API                                                                                                                                                                                                                                      |
| Nome comercial:                                           | Argamassa Porcelanato Interno                                                                                                                                                                                                                      |
| Usos recomendados do produto químico e restrições de uso: | Assentamento de porcelanatos e peças cerâmicas com média e alta absorção de água (>3%) em ambientes internos, sejam pisos ou paredes, com dimensões de até 100 x 100 cm e em locais com alto tráfego de pedestres.                                 |
| Detalhes do fornecedor:                                   | Construcom Artefatos de Cimento LTDA<br>Rua Zico Barbosa, 231 – Teotônio Batista de Freitas, CEP: 33254-184 – Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais<br>Central de Atendimento (31) 3965-1515<br>Responsável: comercial@construcomartefatos.com.br |
| Número do telefone de emergência:                         | (31) 3665-5500                                                                                                                                                                                                                                     |

### 2. Identificação de perigos

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Classificação da substância ou mistura:               | Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Categoria 3.<br>Provoca irritação à pele – Categoria 2.<br>Provoca lesões oculares graves – Categoria 1.<br>Pode provocar reações alérgicas na pele – Categoria 1B.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pictogramas:                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Frases de perigo:                                     | H315 - Provoca irritação à pele.<br>H317 - Pode provocar reações alérgicas na pele.<br>H318 - Provoca lesões oculares graves.<br>H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Frases de precaução:                                  | P261 – Evite inalar poeiras.<br>P280 - Use luvas de proteção e proteção ocular/facial.<br>P302+P352 - EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.<br>P304+P340 - EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.<br>P305+P351+P338 - EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.<br>P310 – Contate imediatamente um médico.<br>P501 - Descarte o conteúdo em conformidade com as regulamentações locais |
| Outros perigos que não resultam em uma classificação: | O produto não possui outros perigos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

### 3. Composição e informações sobre os ingredientes

|                                                                                    |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Misturas:                                                                          | Identificação da mistura Argamassa API. |
| Ingredientes, impurezas e/ou aditivos estabilizantes que contribuem para o perigo: |                                         |

| Identificador do produto    | Nº C.A.S.  | Concentração |
|-----------------------------|------------|--------------|
| Cimento Portland            | 65997-15-1 | ≥11 – <30%   |
| Quartzo (SiO <sub>2</sub> ) | 14808-60-7 | ≥30 – <85%   |
| Segredo Industrial          | -          | ≥0,1 – <4,0% |

#### 4. Medidas de primeiros-socorros

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inalação:                                                                               | Leve o acidentado para um local com ar fresco, o mantendo aquecido e em repouso. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve este documento.                                                                              |
| Contato com a pele:                                                                     | Retire imediatamente quaisquer roupas contaminadas. Lave a área atingida com bastante água corrente e, se eventualmente, utilize sabão, mesmo na suspeita de contato com o produto. Remova e descarte com segurança as roupas contaminadas.                            |
| Contato com os olhos:                                                                   | Lave imediatamente com bastante água por tempo adequado, mantendo as pálpebras abertas, e procure um oftalmologista imediatamente. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se possível, e enxágue novamente. Mantenha protegido o olho ileso.                  |
| Ingestão:                                                                               | Não provoque vômito. Lave a boca da pessoa exposta com água. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso sinta indisposição, entrar em contato com um médico ou centro de informações toxicológicas: Atendimento 0800-148110. Leve este documento. |
| Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:                                 | Irritação dos olhos, danos aos olhos, irritação cutânea e eritema.                                                                                                                                                                                                     |
| Indicação de atenção médica imediata e tratamentos especiais requeridos, se necessário: | Em caso de incidente ou mal-estar, consulte imediatamente um médico (se possível, mostre as instruções de uso ou a Ficha com Dados de Segurança).                                                                                                                      |

#### 5. Medidas de combate a incêndio

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meios de extinção:                                                 | Dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ), extintores de pó químico, à base de espuma, de água tipo neblina. Meios de extinção que não devem ser utilizados por razões de segurança: Jatos de água de forma direta.                                                                                  |
| Perigos específicos provenientes da substância ou mistura:         | O cimento presente neste produto pode reagir lentamente com água formando compostos hidratados, liberando calor e produzindo uma solução altamente alcalina.                                                                                                                                     |
| Medidas de proteção especiais para a equipe de combate a incêndio: | Utilizar equipamentos de respiração apropriados. Recolher separadamente a água contaminada usada no combate ao fogo, evitando seu descarte na rede de esgoto. Se for seguro, retirar da área de risco imediato os recipientes intactos. Em caso de incêndio e / ou explosão não inalar a fumaça. |

#### 6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

| Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:               | Evitar exposição ao produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.                                                                                                                                                                                                                 |
| Para o pessoal do serviço de emergência:                                   | Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, máscara de proteção respiratória com filtro contra poeiras, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Remover as pessoas para um local seguro. Efetuar sucção a seco com um equipamento adequado. Consultar as medidas de proteção indicadas nos pontos 7 e 8. |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Precauções ao meio ambiente:                    | Não deixar que o produto penetre no solo / subsolo. Impedir o escoamento para águas superficiais ou para a rede de esgoto. Reter e descartar adequadamente a água de lavagem contaminada. Em casos de vazamento de gás ou contaminação de cursos de água, solo ou sistema de esgoto, comunicar as autoridades responsáveis. |
| Métodos e materiais para a contenção e limpeza: | Material indicado para a coleta: material absorvente, orgânico, areia. Lavar o local com abundante quantidade de água. Em derramamentos acidentais, remover o produto por sucção a seco.                                                                                                                                    |

## 7. Manuseio e armazenamento

### Precauções para manuseio seguro

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medidas Técnicas Apropriadas: | Evitar contato com a pele e os olhos, bem como a inalação de vapores, névoas ou poeiras. Evitar o contato com a pele e os olhos, e a inalação do pó. Evitar atividades que provoquem a dispersão de poeira.                                                                              |
| Medidas de Higiene:           | Não reutilizar recipientes vazios sem prévia limpeza. Antes de realizar transferências, certificar-se de que os recipientes não contenham resíduos incompatíveis. Substituir roupas contaminadas antes de acessar áreas de refeição. Não comer nem beber durante a execução do trabalho. |

### Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

|                           |                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Armazenamento:            | Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado.<br>Condições inadequadas: Locais úmidos, descobertos e sem ventilação. |
| Materiais para Embalagem: | Recomendada: Plástico e papel.<br>Inadequada: Não disponível.                                                                                                                    |

## 8. Controle de exposição e proteção individual

### Parâmetros de controle

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Limite de exposição ocupacional:   | Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho.<br><br>- <u>Cimento Portland</u> :<br>ACGIH (longo prazo): 1 mg/m <sup>3</sup><br>Notas: (E,R), A4 - funcionamento pulmonar, sintomas respiratórios, asma.<br>- <u>Quartzo (SiO<sub>2</sub>)</u> :<br>ACGIH (longo prazo): 0,025 mg/m <sup>3</sup><br>Notas: (R), A2 - Fibrose pulmonar, câncer de pulmão.                                                                                                            |
| Indicadores biológicos:            | Não são estabelecidos indicadores biológicos de exposição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Outros limites e valores:          | Não são estabelecidos outros limites e valores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Medidas de controle de engenharia: | É recomendada uma avaliação de risco para definição das medidas de controle de engenharia necessárias para eliminação ou minimização do risco. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Promover ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior, quando necessário auxiliar na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas dos constituintes do material abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados. |

### Medidas de proteção pessoal e higiene

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proteção dos olhos/face: | Usar óculos de segurança ajustados ao rosto. Não utilizar lentes de contato.                                                                                                                                                                                                                               |
| Proteção da pele/mãos:   | Vestir roupas que proporcionem proteção total à pele, como as feitas de algodão, borracha, PVC ou Viton. PVC (cloreto de polivinil): espessura ≥ 0.4 mm; tempo de permeação ≥ 480 min. Neoprene, borracha nitrílica. Utilizar luvas que assegurem proteção integral, como as de PVC, Neoprene ou borracha. |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proteção respiratória: | Quando houver exposição acima dos limites ocupacionais, utilizar máscaras certificadas adequadas. Filtro de poeira. Se a ventilação for insuficiente ou a exposição prolongada, usar equipamento de proteção respiratória apropriado.        |
| Perigos térmicos:      | Não disponível.                                                                                                                                                                                                                              |
| Higiene:               | Manter os recipientes do produto sempre fechados. Manter ventilação adequada. Conservar o local de trabalho sempre limpo, evitando presença de água acumulada. Após o trabalho e antes das refeições, lavar as mãos utilizando sabão e água. |

## 9. Propriedades físicas e químicas

|                                                                         |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Estado físico:                                                          | Sólido.                               |
| Forma:                                                                  | Pó.                                   |
| Cor:                                                                    | Cinza.                                |
| Odor:                                                                   | Inodoro ou característico de cimento. |
| Ponto de fusão/ponto de congelamento:                                   | Não disponível.                       |
| Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição: | Não disponível.                       |
| Inflamabilidade:                                                        | Não disponível.                       |
| Limite inferior e superior de explosividade/inflamabilidade:            | Não disponível.                       |
| Ponto de fulgor:                                                        | Não disponível.                       |
| Temperatura de autoignição:                                             | Não disponível.                       |
| Temperatura de decomposição:                                            | Não disponível.                       |
| pH:                                                                     | 12 - 13 (50% em dispersão aquosa)     |
| Viscosidade cinemática:                                                 | Não disponível.                       |
| Solubilidade:                                                           | Parcialmente solúvel em água.         |
| Solubilidade em óleo:                                                   | Não disponível.                       |
| Coefficiente de partição – n-octanol/água:                              | Não disponível.                       |
| Pressão de vapor:                                                       | Não disponível.                       |
| Densidade e/ou densidade relativa:                                      | 1200 - 1300 (kg/m³)<br>Método interno |
| Densidade relativa do vapor:                                            | N.A.                                  |
| Características e tamanho das partículas:                               | Não disponível.                       |
| Outras informações:                                                     | Não disponível.                       |

## 10. Estabilidade e reatividade

|              |                               |
|--------------|-------------------------------|
| Reatividade: | Estável em condições normais. |
|--------------|-------------------------------|

|                                     |                                                         |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Estabilidade química:               | Dados não disponíveis.                                  |
| Possibilidade de reações perigosas: | Nenhuma.                                                |
| Condições a serem evitadas:         | O produto teme a umidade. Conservar em ambientes secos. |
| Materiais incompatíveis:            | Ácidos, metais de alumínio e sais de amônio.            |
| Produtos perigosos da decomposição: | Nenhum.                                                 |

## 11. Informações toxicológicas

|                                                                 |                                             |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Toxicidade aguda:                                               | Produto não classificado como tóxico agudo. |
| Corrosão/irritação da pele:                                     | Pode provocar irritação à pele.             |
| Lesões oculares graves/irritação:                               | Pode provocar irritação ocular grave.       |
| Sensibilização respiratória/pele:                               | Pode provocar sensibilização à pele.        |
| Mutagenicidade em células germinativas:                         | Não classificado.                           |
| Carcinogenicidade:                                              | Não classificado.                           |
| Toxicidade à reprodução:                                        | Não classificado.                           |
| Toxicidade para órgãos - alvo específicos - exposição única:    | Não classificado.                           |
| Toxicidade para órgãos - alvo específicos - exposição repetida: | Não classificado.                           |
| Perigo por aspiração:                                           | Não classificado.                           |

## 12. Informações ecológicas

|                                 |                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ecotoxicidade:                  | Utilizar segundo os bons usos profissionais, evitando de dispersar o produto no ambiente.<br>Não classificado para perigos ambientais. Não existem dados disponíveis para o produto. |
| Persistência e degradabilidade: | Não disponível.                                                                                                                                                                      |
| Potencial bioacumulativo:       | Não é esperado que apresente alto potencial bioacumulativo.                                                                                                                          |
| Mobilidade no solo:             | Não disponível.                                                                                                                                                                      |
| Outros efeitos adversos:        | Não disponível.                                                                                                                                                                      |

## 13. Considerações sobre destinação final

| Métodos recomendados para destinação final |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produto:                                   | O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). |
| Restos de produto:                         | Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.                                                                                                 |

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

## 14. Informações sobre transporte

### Regulamentações nacionais e internacionais

|                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Terrestre:</b>                                                          | ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução nº 5.998, de 3 de novembro de 2022: <i>Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências.</i></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Número ONU:                                                                | Não classificado como perigoso para o transporte terrestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Perigo ao meio ambiente:                                                   | O produto não é considerado perigoso para o meio ambiente para o transporte terrestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Hidroviário:</b>                                                        | DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras). Normas de Autoridade Marítima: <ul style="list-style-type: none"> <li>• NORMAM 201/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.</li> <li>• NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.</li> <li>• NORMAM 321/DPC: Homologação de Material.</li> </ul> IMO - <i>International Maritime Organization</i> (Organização Marítima Internacional): <ul style="list-style-type: none"> <li>• IMDG Code - <i>International Maritime Dangerous Goods Code</i> (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).</li> </ul>                                                                                                                                 |
| Número ONU:                                                                | Não classificado como perigoso para o transporte hidroviário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Perigo ao meio ambiente:                                                   | Não é considerado poluente marinho para o transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Aéreo:</b>                                                              | ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº 714, de 26 de abril de 2023. RBAC (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) Nº 175: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Cíveis.</li> <li>• IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.</li> </ul> OACI (Organização da Aviação Civil Internacional): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Doc 9284 AN/905 (Instruções Técnicas para o Transporte Seguro de Artigos Perigosos por Via Aérea).</li> </ul> IATA - <i>International Air Transport Association</i> (Associação Internacional de Transporte Aéreo): <ul style="list-style-type: none"> <li>• DGR - <i>Dangerous Goods Regulation</i> (Regulamentação de Produtos Perigosos).</li> </ul> |
| Número ONU:                                                                | Não classificado como perigoso para o transporte aéreo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Perigo ao meio ambiente:                                                   | O produto não é considerado perigoso para o meio ambiente para o transporte aéreo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Medidas e condições específicas de precaução:                              | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Transporte a granel de acordo com o Anexo II da MARPOL 73/78 e o IBC Code: | Consultar regulamentações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização Marítima Internacional: MARPOL: Artigos, protocolos, anexos, interpretações unificadas da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, conforme modificado pelo Protocolo de 1978 relativo a este, edição consolidada. IMO, Londres, 2006.</li> <li>• Organização Marítima Internacional: Código IBC: Código internacional para a construção e equipamento de transporte marítimo de produtos químicos perigosos a granel: Com normas e diretrizes relevantes para o código. IMO, Londres, 2007.</li> </ul>                                                                                                                                     |

## 15. Informações sobre regulamentações

|                 |                                      |
|-----------------|--------------------------------------|
| Regulamentações | De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023 |
|-----------------|--------------------------------------|

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Locais do Brasil | Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil.<br>Portaria nº 2.770, de 5 de setembro de 2022 - Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 26<br>Decreto Federal nº 96.044 de 18 de maio de 1988 - Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos<br>Resolução nº 5998, de 03 de novembro de 2022 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.<br>Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 16. Outras informações

### Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores

Este documento foi desenvolvido com base nos conhecimentos atuais acerca do manuseio adequado do produto e considerando as condições normais de uso, conforme a aplicação indicada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua mistura com diferentes materiais, bem como usos distintos dos recomendados, é de responsabilidade do usuário. Ressalta-se que o manuseio de substâncias químicas exige conhecimento prévio de seus riscos. No ambiente de trabalho, cabe à empresa que utiliza o produto fornecer treinamento aos colaboradores sobre os possíveis perigos decorrentes da exposição ao produto químico.

### Controle de alterações:

| Revisão | Data da elaboração | Alterações |
|---------|--------------------|------------|
| 00      | 25/05/2026         | Elaboração |

### Legendas e abreviaturas:

ACGIH - *American Conference of Governmental Industrial Hygienists* (Conferência Americana de Higienistas Industriais Governamentais);

CAS - *Chemical Abstracts Service* (Serviço de Resumos Químicos);

NR - Norma Regulamentadora;

ONU - Organização das Nações Unidas;

OSHA - *Occupational Safety & Health Administration* (Administração de Segurança e Saúde Ocupacional);

PEL - *Permissible Exposure Limit* (Limite de exposição permitido);

### Referências bibliográficas:

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Abr. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jan. 2022.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 10th rev. ed. New York and Geneva: United Nations, 2023.